
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024
Edital de Processo Seletivo 001/2024

O Prefeito de Carandaí-MG, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 74, incisos VI e VIII; e tendo em vista que a contratação temporária, por excepcional interesse público, está prevista na Lei nº 2318/2019 e alterações posteriores, sobretudo a Lei Ordinária 2535/2023, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e ainda o disposto na Lei nº 2295/2018 e alterações posteriores, Lei nº 2351/2020 e 2354/2020 e alterações posteriores, Lei n.º 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Decreto 6497/2023.

CONSIDERANDO a necessidade de definir os procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à contratação para o exercício de cargo/função na Rede Municipal de Ensino para o Exercício de 2024;

CONSIDERANDO a constante diminuição da demanda por matrículas, na rede municipal de ensino, e, conseqüente redução de turmas, de forma mais acentuada nas escolas de zona rural, o que recomenda cautela em relação ao provimento das vagas a serem ocupadas por concursados que serão nomeados, através do Concurso Público Municipal em andamento, conforme Edital 01/2023 em atendimento aos princípios da eficiência e da economicidade, inerentes à administração pública;

CONSIDERANDO que os contratos temporários, por excepcional interesse público, por prazo determinado, são rescindíveis a qualquer tempo, na forma da legislação vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de substituir Professores e outros Profissionais da Educação durante os afastamentos por motivo de saúde entre outras situações previstas em Lei no curso do ano letivo de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir vagas temporárias e substituir servidores efetivos em caso de afastamentos legais, para os cargos de: **Especialista em Educação, Professor I – Séries iniciais do Ensino Fundamental, Professor I – Regente Educação Infantil, Professor da Creche Pró-Infância, Secretário Escolar, Monitor de Creche, Agente Educador, Assistente Escolar Especializado (AEE), e Auxiliar de Serviços Gerais para o ano letivo de 2024;**

CONSIDERANDO que a não ocupação das vagas essenciais ocasionará perturbação ao serviço público, haja vista ser essencial à Administração Pública Municipal, notadamente à Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6497/2023; **TORNA PÚBLICO**, através do presente Edital, o processo de contratação dos cargos abaixo relacionados, em regime de contratação temporária, por excepcional interesse público, prevista na Lei 2318/2019 e alterações posteriores e em consonância com o inciso IX, observando o disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

1. CARGOS:

- Conforme quadro de vagas a ser publicado na próxima edição do Diário Oficial do Município (DOM) e nos canais de publicação previstos no Edital do processo seletivo 001/2024.

2. VAGAS:

Conforme descrição no quadro de vagas a ser publicado na próxima edição do Diário Oficial do Município (DOM) e nos canais de publicação previstos no Edital do processo seletivo 001/2024.

3. PRAZO DE DURAÇÃO DOS CONTRATOS:

Conforme especificado no quadro de vagas a ser publicado na próxima edição do Diário Oficial do Município (DOM) e nos canais de publicação previstos no Edital do processo seletivo 001/2024.

4- REUNIÃO PARA DESIGNAÇÃO:

No 5º andar da Prefeitura Municipal de Carandaí. Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro.

5- DATA DA REUNIÃO: 01/02/2024

6 – HORÁRIOS DAS REUNIÕES:

11:00 - Especialista em Educação

13:00 - Professor I – Séries iniciais do Ensino Fundamental, Professor I – Regente Educação Infantil e Professor da Creche Pró-Infância

15:00 - Secretário Escolar e Monitor de Creche

15:30 Agente Educador

16:00 Assistente Escolar Especializado (AEE)

16:30 - Auxiliar de Serviços Gerais

7- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: Conforme item 13.1 do Edital 01/2024 e Decreto nº 6497/2023

8 - REQUISITOS: De acordo com o Decreto nº 6497/2023 e Edital 01/2024

9- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Maiores informações serão efetuadas no ato da distribuição das vagas.

Não dispomos de transporte para funcionários para nenhuma escola da rede independente da distância da sede do município.

As vagas informadas pelas escolas até a data da publicação do quadro de vagas constarão no respectivo quadro de vagas a ser publicado na próxima edição do Diário Oficial do Município (DOM) e nos canais de publicação previstos no Edital do processo seletivo 001/2024. Se houver alguma posterior, ou necessidade de correção de turno/escola/quantitativo será feito no momento da Reunião.

Carandaí, de 30 de janeiro de 2024.

José Pedro Vitoreti
Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal